



**DECRETO Nº 20025**  
**De 02 de Janeiro de 2025**

Nomeia Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 57, incisos I e II, de Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, de Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 56, de 15 de dezembro de 2020 e nº 66, de 26 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEIA**

**Art. 1º** **JANINE MENDES DE OLIVEIRA**, CPF nº nº 076.833.833-02, para exercer as funções do Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 162022, considerando-se feitas as atos em anexo produzidos.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2025, 437º da Cidade, 207º da Independência e 137º da República.

**JULIO NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20025**  
**De 02 de Janeiro de 2025**

Nomeia Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 57, incisos I e II, de Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, de Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 56, de 15 de dezembro de 2020 e nº 66, de 26 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEIA**

**Art. 1º** **PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**, CPF nº nº 076.833.833-62, para exercer as funções do Cargo de Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 082021, considerando-se feitas as atos em anexo produzidos.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2025, 437º da Cidade, 207º da Independência e 137º da República.

**JULIO NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20025**  
**De 02 de Janeiro de 2025**

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 57, incisos I e II, de Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, de Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 56, de 15 de dezembro de 2020 e nº 66, de 26 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEIA**

**Art. 1º** **JOSÉNETO OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº nº 226.833.833-02, para exercer as funções do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 162022, considerando-se feitas as atos em anexo produzidos.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2025, 437º da Cidade, 207º da Independência e 137º da República.

**JULIO NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20025**  
**De 02 de Janeiro de 2025**

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 57, incisos I e II, de Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, de Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 56, de 15 de dezembro de 2020 e nº 66, de 26 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEIA**

**Art. 1º** **CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELLO**, CPF nº nº 640.833.833-72, para exercer as funções do Cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 082021, considerando-se feitas as atos em anexo produzidos.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 02 de Janeiro de 2025, 437º da Cidade, 207º da Independência e 137º da República.

**JULIO NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31/2025**  
**De 06 de Janeiro de 2025**

Atualiza os valores referentes a tributos, rendas e multas, atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município-UFM de São Cristóvão para o exercício de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 86 e 87 da Lei complementar nº 10 de 15 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam atualizados em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), os valores referentes a tributos, rendas e multas, tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, acumulado no ano de 2024, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 2º** Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município-UFM para R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) durante o exercício de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Janeiro de 2025, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal